Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
19/11/2010 no jornal
Bol. Mf. nº 247

LEI Nº 2243/2010

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 767.900,00 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 767.900,00 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2054 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ PROF DA EDUC - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE
R$ 470.200,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2054 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ PROF DA EDUC - FUNDEB
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE
R$ 25.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0011.2055 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE
R$ 220.100,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0011.2055 – FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE
R$ 52.100,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R$ 767.900,00**

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2054 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE
R$ 20.720,25

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2054 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALOR PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
01102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE
R$ 120.712,60

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0011.2055 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ PROF DA EDUC - FUNDEB
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE
R$ 536.823,58

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0011.2055 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ PROF DA EDUC - FUNDEB
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
01102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE
R$ 19.999,99

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0011.2055 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZ PROF DA EDUC - FUNDEB
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
01102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE
R$ 69.643,58

TOTAL DA REDUÇÃO **R$ 767.900,00**

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL